

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL

Publicação Nº 2994297

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental nº 04/2021 (ref. Auto de Infração nº 614/2020) – PMBC/SEMAM. Informa-se que o autuado Marcos da Silva Gorges, inscrito no CPF nº 025.941.419-09, residente e domiciliado à Monte Maipu, nº 1025, Monte Alegre, Camboriú, celebrou Termo de Compromisso com o Município de Balneário Camboriú, intermediado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, em 16 de abril de 2021, tendo por objeto a conversão de multa simples em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente, implementada pela adesão a projetos integrantes do programa "Abraço Animal", devendo: a) Fazer cessar e recuperar o dano ambiental cometido, conforme o caso, através de medida eficaz aprovada pela SEMAM; b) Cumprir todas as obrigações assumidas na ocasião da audiência de conciliação ambiental realizada em 30/03/2021 a título de conversão da multa, especificamente no que diz respeito à adesão ao "Programa Abraço Animal", nas formas e prazos estabelecidos; c) Efetuar o trabalho de mão de obra conforme apresentado pelo Projeto do Programa Abraço Animal elaborado pelo Conselho de Proteção Animal (COMPA- BC) na construção de 6 (seis) canis novos com pátios individuais e 2 (dois) pátios comuns (para a "soltura revezada" dos animais de cada setor) e passarelas de circundando dos canis. Sendo área coberta 5,60 m² e Solarium 10,87 m²; d) O prazo para execução total do serviço se dará em 4 (quatro) meses, prorrogável por mais 2 (dois) meses se apresentar justificativa plausível no não cumprimento do serviço mencionado na alínea anterior. A contagem do prazo iniciará a partir do momento da assinatura do referido Termo.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL

Publicação Nº 2994285

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental nº 05/2021 (ref. Auto de Infração nº 658/2021) – PMBC/SEMAM. Informa-se que o autuado Leonardo Benvenuti, inscrito no CPF nº 009.554.809-22, residente e domiciliado à Rua 3700, nº 160, Centro, Balneário Camboriú, celebrou Termo de Compromisso com o Município de Balneário Camboriú, intermediado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, em 16 de abril de 2021, tendo por objeto a conversão de multa simples em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente, implementada pela adesão a projetos integrantes do programa "Abraço Animal", devendo: a) Fazer cessar e recuperar o dano ambiental cometido, conforme o caso, através de medida eficaz aprovada pela SEMAM; b) Cumprir todas as obrigações assumidas na ocasião da audiência de conciliação ambiental realizada em 30/03/2021 a título de conversão da multa, especificamente no que diz respeito à adesão ao "Programa Abraço Animal", nas formas e prazos estabelecidos; c) Efetuar a emissão de carta de crédito no valor de R\$ 27.200,00 (Vinte e sete mil e duzentos reais) que serão disponibilizados a ONG Viva Bicho, através de estabelecimento da escolha do autuado, mas que este atenda os materiais necessários para o projeto; d) O prazo para disponibilizar a carta de crédito é de 30 dias corridos. A contagem do prazo iniciará a partir do momento da assinatura do referido Termo.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL

Publicação Nº 2994301

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental nº 03/2021 (ref. Auto de Infração nº 642/2020) – PMBC/SEMAM. Informa-se que o autuado Afonso Luiz Schreiber, inscrito no CPF nº 290.862.999-20, com domicílio postal à Rua XV de Novembro, nº 1480, 9º Andar, Centro, Blumenau celebrou Termo de Compromisso com o Município de Balneário Camboriú, intermediado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, em 01 de abril de 2021, tendo por objeto a conversão de multa simples em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente, implementada pela adesão a projetos integrantes da "Unidade de Conservação APA – Costa Brava" para o ano de 2021, devendo: a) fazer cessar e recuperar o dano ambiental cometido através de medida eficaz aprovada pela SEMAM; b) Cumprir todas as obrigações assumidas na ocasião da audiência de conciliação ambiental realizada em 23/02/2021 a título de conversão da multa, especificamente no que diz respeito à adesão a unidade de conservação "APA Costa Brava", nas formas e prazos estabelecidos; c) Efetuar a construção das passarelas de acesso a Praia, visando conservar a sua área de restinga no valor total de R\$ 119.520,00 a serem comprovados a esta Secretaria através das notas fiscais de compra de material para execução das mesmas assim como nota fiscal de serviço referente a mão de obra que será utilizada; d) As passarelas devem seguir o modelo da foto em anexo a este Termo, além de seguir as seguintes especificações do Termo referido; e) Lembramos que as passarelas assim que terminadas serão vistoriadas e dependem de aprovação do Gestor das Praias; f) Caso haja saldo de valores que não possibilitem a construção de nova passarela, o mesmo deverá ser revertido ao Programa Abraço Animal, para a castração de animais.

PAUTA DE JULGAMENTO - RECURSO TRIBUTÁRIO N.º 279/2021 RECORRENTE: VALDIR ALVES FERNANDES JUNIOR - RECURSO TRIBUTÁRIO N.º 280/2021 RECORRENTE: ARISTÓTELES WALTRICK FILHO

Publicação Nº 2994212

PAUTA de JULGAMENTO de RECURSOS TRIBUTÁRIOS

DATA de JULGAMENTO: 27/04/2021, às 9h00min

O Presidente do Conselho de Contribuintes torna público que será julgado no dia 27 de abril de 2021, terça-feira, às 9h00m, em Sessão Pública em ambiente digital, via videoconferência, o(s) seguinte(s) recurso(s) tributário(s):

RECURSO TRIBUTÁRIO n.º 279/2021

RECORRENTE: VALDIR ALVES FERNANDES JUNIOR

ASSUNTO: ITBI - BASE DE CÁLCULO - VALOR ATRIBUÍDO - REVISÃO DE VALOR - PRETENSÃO INDEFERIDA - RECURSO INTERPOSTO À SEGUNDA INSTÂNCIA.

RELATOR: CONSELHEIRO LUCAS DIEGO BUTTENBENDER RECURSO TRIBUTÁRIO n.º 280/2021

RECORRENTE: ARISTÓTELES WALTRICK FILHO

ASSUNTO: ITBI - RESTITUIÇÃO - PAGAMENTO INDEVIDO - DESINTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL - PRETENSÃO INDEFERIDA - RECURSO INTERPOSTO À SEGUNDA INSTÂNCIA.

RELATORA: CONSELHEIRA MARIA HELENA CARDOSO E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, determinou o Presidente do Conselho Municipal de Contribuintes a expedição do presente Edital, que deverá ser publicado no Diário Oficial do Município e no site http://controladoria.balneariocamboriu.sc.gov.br/conselho_contribuinte. A reunião ocorrerá em ambiente virtual e poderá ser assistida ao vivo pelo público em geral no seguinte link: <https://www.facebook.com/ConselhoContribuintesBC>. O contribuinte ou seu representante que desejar acesso à sala virtual, favor enviar mensagem para o telefone (47) 99640-7252.

Balneário Camboriú, 20 de abril de 2021

Francisco de Paula Ferreira Junior
Presidente do Conselho Municipal de Contribuintes

PORTARIA 27.763/2021

Publicação Nº 2995035

PORTARIA Nº 27.763/2021

FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA, prefeito de Balneário Camboriú, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra "a", ambos da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 66º inciso I da Lei Municipal 1.069/91.

RESOLVE:

1º – EXONERAR o Sr. MARCELO DOS SANTOS do cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico, lotado na Secretária de Saúde e Saneamento - HMRC, tornando sem efeito as disposições em contrário.

2º – EXONERAR a Sra. TAMARA CRISTINA PIRES do cargo de provimento em comissão de Coordenador de Almoxarifado, lotada na Secretária de Saúde e Saneamento, tornando sem efeito as disposições em contrário.

3º – Este ato entra em vigor nesta data.

Balneário Camboriú, 20 de abril de 2021.

FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA
Prefeito

PORTARIA 27.764/2021

Publicação Nº 2995039

PORTARIA Nº 27.764/2021

FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA, prefeito de Balneário Camboriú, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra "a", ambos da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 8º da Lei Municipal 1.069/91,

RESOLVE:

1º – NOMEAR o Sr. ROLF FELIPE SANTOS DOMINGOS no cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico, lotado na Secretaria de Saúde e Saneamento - HMRC, tornando sem efeito as disposições em contrário.

2º – NOMEAR a Sra. ANA CAROLINA ZANCHET CAVALLI no cargo de provimento em comissão de Coordenador de Unidade Especializada - NAI, lotada na Secretaria de Saúde e Saneamento, tornando sem efeito as disposições em contrário.

3º – Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Balneário Camboriú, 20 de abril de 2021

FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA
Prefeito